

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.043"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante suplente incumbido de coordenar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF Nº 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR, em parte, o Art. 1° da Portaria nº 14.822, de 12 de julho de 2021, com o objetivo de substituir o servidor CARLOS ANDRÉ TONÁ MOURO, portador da cédula de identidade RG nº 6.908.251-3- SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.454.449-70 pelo Senhor VINICIUS FATOBENI SALVATERRA, portador da cédula de identidade RG nº RG 10.367.114-0-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 086.718.209-12, como representante suplente incumbido de coordenar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF-MGÁ Nº 02/2021.

Art. 2°. Permanecem alteradas as demais disposições Portaria nº 14.822, de 12 de julho de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE EDOIS (2022).

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

Dalberto Loná

Secretário de Administração